



**CÂMARA MUNICIPAL DE ITAÚ DE MINAS
ESTADO DE MINAS GERAIS - PODER LEGISLATIVO**

PROPOSIÇÃO DE EMENDA N. 01

Projeto de Lei n.42/23 que “Dispõe sobre processo de avaliação e indicação para provimento de cargo em comissão de diretor de escola, e da função gratificada de vice diretor da rede pública municipal de Itaú de Minas, e dá outras providências”.

A Câmara Municipal de Itaú de Minas, Estado de Minas Gerais, aprova a seguinte proposição de emenda aditiva:

Art. 1º Fica acrescido o inciso IX ao Art. 5º do referido projeto com a seguinte redação:

“Art. 5º - ...

IX – possuir Diploma de graduação devidamente registrado de curso superior legalmente reconhecido de Bacharelado, acrescido de certificado de curso de formação pedagógica em qualquer disciplina da Educação Básica.

Sala das Comissões, em 18 de Setembro de 2023.

**Maria Elena Faria Fraga
PRESIDENTE**

Justificativa

A iniciativa visa atender à sugestão da Secretária Municipal de Educação que, em conversa sobre o projeto nos informou que este dispositivo consta nos editais do Estado.

Desta forma achamos por bem, também seguir os mesmos ritos da esfera estadual.

Desde já solicitamos que a presente proposição de emenda seja inclusa no regime de urgência especial acompanhando a matéria principal.

A Autora